

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROJETO PDPA

O SISTEMA DE PREMIAÇÃO POR DESEMPENHO E A INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSA IC-PDPA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado(a) e frequente nos cursos de graduação da UFF, para ocupar quatro (4) vagas de iniciação científica no âmbito do projeto PDPA “O SISTEMA DE PREMIAÇÃO POR DESEMPENHO E A INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI”. A jornada de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, com início no período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022; e de 01 novembro a 31 de outubro de 2022.

2. DA VAGA

2.1. DO TOTAL DAS VAGAS.

São previstas quatro (4) vagas para bolsista, podendo ter até 6 vagas, sendo duas (2) vagas na qualidade de participante voluntário (sem conceção de bolsa);

2.2. DURAÇÃO DA BOLSA.

A bolsa é anual, podendo ser renovada conforme critérios do PDPA, em conformidade com procedimento da Fundação Euclides da Cunha (FEC), gestora do contrato;

3. DA BOLSA

3.1. DO VALOR. Ao aluno bolsista selecionado será concedida uma bolsa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

3.2. DO VÍNCULO. O aluno bolsista não poderá ter vínculo empregatício ativo ou acumular bolsas na UFF ou outra Instituição.

4. DOS PRÉ REQUISISTOS EXIGIDOS

4.1. Para concorrer à vaga, o estudante deve estar cursando graduação na UFF em Segurança Pública, Administração Pública, Políticas Públicas, Direito, Geografia, Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia e Comunicação Social, com matrícula ativa e apresentar os seguintes pré-requisitos:

- Necessários:

- Estar matriculado na UFF e ter cursado o primeiro e o segundo períodos
- Ter Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado acima de 7,0;
- Apresentar boa escrita: boa redação para escrita de relatórios e artigos científicos.
- Ter disponibilidade de 20h semanais, com no mínimo 2 períodos de 4 horas disponíveis no horário comercial (8:00 as 18:00) entre quarta-feira e sexta-feira.

- Desejáveis:

- Experiência/interesse nas áreas de segurança pública e políticas públicas;
- Conhecimento intermediário a avançado de pacote Office, em especial Microsoft Word e Excel para a escrita e realização de gráficos e análises estatísticas
- Organização e responsabilidade: entrega de resultados no prazo estipulado e registro das atividades realizadas ao longo de sua participação em forma de relatório.
- Pró-atividade e criatividade: Disposição para pensar adiante, propor soluções para problemas de pesquisa que serão encontrados ao longo do projeto.
- Disposição para auxiliar os professores na cotação e aquisição de equipamentos e insumos de pesquisa para a realização do projeto.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período: 26/02 a 07/03/2021 às 23:59

5.2. A inscrição deve ser realizada até às 23:59 do final do período de inscrição.

5.3. Forma de inscrição. O candidato deverá encaminhar, em uma única mensagem (somente será considerada a última mensagem recebida):

- Currículo LATTES em formato PDF;
- Declaração de matrícula em formato PDF (emitida pelo IDUFF ou pela respectiva coordenação);
- Cópia do histórico escolar em formato PDF emitido pelo IDUFF onde conste o CR acumulado emitido com base em 2020.1;
- Plano de estudo em formato PDF emitido pelo IDUFF ou equivalente para comprovar a disponibilidade de horário; e
- Como texto no corpo do e-mail ou arquivo em anexo, Carta de intenção, se apresentando e indicando as razões por que deseja participar do Projeto e por que seu perfil se adequa a vaga.

A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: necso.ineac@gmail.com , com o texto no campo assunto: “Seleção de IC – Projeto PDPA”.

Não serão aceitos os candidatos que se inscreverem e enviarem documentação incompleta e/ou após o prazo.

5.4. Documentos necessários. Documentos listados no item 4.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Etapas do processo de seleção:

- 1^a etapa: análise da documentação e checagem de atendimento dos critérios necessários.
- 2^a etapa: Avaliação do perfil do candidato com base na Carta de Intenção e Currículo para verificar a compatibilidade com as práticas e métodos do projeto.

Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem avaliação média acima de 5, em ordem decrescente para preenchimento da vaga e/ou composição de banco de espera. A validade do certame será de até 1 ano, período no qual os candidatos podem ser chamados para preencher a(s) vaga(s), no caso de desistência ou abandono.

7. DO RESULTADO

7.1. Data e local de divulgação do resultado.

O resultado da seleção será divulgado, por e-mail aos selecionados e na página editais UFF anexado a esse edital até o dia 13 de março de 2021.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

8.2. Período para a celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

A celebração do Termo de Compromisso será realizada conforme Instrução da Fundação Euclides da Cunha (FEC), gestora do contrato do PDPA.

9. SOBRE O PROJETO.

9.1. Título do Projeto: O SISTEMA DE PREMIAÇÃO POR DESEMPENHO E A INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

9.2. RESUMO:

Trata-se de uma pesquisa exploratória com abordagem de métodos mistos (quantitativa e qualitativa). Conjugando a análise de dados quantitativos de ocorrência criminal e pesquisa documental realizadas nos três primeiros meses de pesquisa e novamente após o primeiro ano de pesquisa, com entrevistas, grupos focais e observação de campo, entre o este projeto tem por escopo estudar o fluxo das instituições de Segurança Pública e

Justiça Criminal, apontando para soluções de integração e articulação institucional entre a prefeitura de Niterói e o governo do estado do Rio de Janeiro. Para a construção da entrada de campo, ofícios serão preparados com pedidos de autorização para a realização de observação de campo na Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí, bem como junto à 2a Central de Inquéritos do Ministério Público Estadual com o intuito de observar em especial o registro e denúncia dos casos envolvendo o indicador Letalidade Violenta. Procuraremos compreender e explicar as dificuldades de integração a articulação institucional a partir do estudo de diversos fatores: dos Registro de Ocorrência e Inquérito na Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí à denúncia ou arquivamento na 2a Central de Inquéritos do Ministério Público Estadual dos casos de Letalidade Violenta. Observaremos também, mediante autorização a ser requisitada por ofício, as reuniões em nível operacional do Sistema Integrado de Metas e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Sistema de Premiação Por Desempenho. Procuraremos realizar entrevistas com integrantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e do Observatório da Segurança do município de Niterói. O objetivo é compreender o processo de implementação, monitoramento e gestão do sistema integrado de metas do governo do estado a partir da criação do Sistema Municipal de Gestão Integrada de Segurança Pública pela Lei Municipal No 3370, de 05 de setembro de 2018, em Niterói. Entre os principais resultados, espera-se que o projeto aponte para caminhos para que a Administração Pública Municipal consiga atingir as metas do Plano Estratégico Niterói Que Queremos e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a redução dos casos de furtos, roubos e letalidade violenta no município. Dois produtos são previstos para serem entregues ao final da pesquisa: relatório final que subsidiará a publicação de livro e artigo científicos; e plataforma interativa pela internet para acesso aos dados coletados na pesquisa.

Niterói, 26 de fevereiro de 2021.